

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Área solicitante: Diretoria de Operações de Tráfego – DOT / SETTRAN

Equipe responsável pela elaboração: Geraldo Alberto Soares - Matrícula: 16.489-5

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Problema a ser resolvido e solução através da contratação:

A contratação objetiva a locação de um caminhão (Tração 4x2; Capacidade de até 3,5 ton; Sistema de giroflex e sirene de emergência; Engate para reboque traseiro; Com guincho dianteiro “off-road”), sem motorista nem combustível, com quilometragem livre. O veículo atenderá à Diretoria de Operações de Tráfego - DOT da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SETTRAN), para fiscalização e operação de tráfego em Uberlândia, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

A contratada deverá arcar com manutenção preventiva e corretiva; assistência técnica integral em todo território de atuação e seguro veicular com cobertura total, sem franquia.

Pagamento de todos os impostos, taxas, seguros e encargos legais incidentes sobre o veículo.

1. Previsão no Plano de Contratações Anual:

O serviço encontra-se previsto no PCA 2026.

2. Requisitos da Contratação:

• Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?

O veículo atenderá às demandas de fiscalização e operação de tráfego (transportes de materiais de sinalização para grandes interdições como jogos, festas CAMARU, eventos diversos, corridas, fechamentos de ruas) será usado no apoio a diversos empenhos solicitados e fechamento em vias públicas do município de Uberlândia, ficando sob a responsabilidade da Diretoria de Operações de Tráfego da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SETTRAN).

A locação do veículo pela SETTRAN é mais vantajosa que a aquisição direta pois elimina o imobilizado do capital, transfere os custos de manutenção e depreciação à locadora e garante frota sempre

atualizada para atender prontamente às demandas de fiscalização, operação de trânsito e interdições em Uberlândia.

- **Quais são os padrões mínimos de qualidades relativas ao objeto?**

Item 01 –

Caminhão com cabine com capacidade para três pessoas; Carroceria aberta de 4,5 metros de comprimento por 2,10 metros de largura; Direção hidráulica ou elétrica; Câmbio manual; Vidro elétrico; Tração 4X2; PBT 3,5 Ton.; Ar-condicionado; Todos os acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. O veículo deverá estar equipado com guincho elétrico dianteiro tipo "OFF ROAD" de capacidade para 12.000 libras; Possuir 03 (três) cintas tipo catraca de 06 metros X 05 Toneladas, para amarração de carga (substituídas sem custo para a contratante quando danificadas); Engate traseiro fixo ou removível (reboque), com finalidade de puxar carretinhas, trailers ou barcos, respeitando as normas do Contran. O engate ainda deverá ter capacidade de 700 kg (modelos mais antigos ou de chassis leves) a 1.500 kg (para reboques equipados com freio);

O veículo deverá vir equipado com o conjunto completo de sinalização visual e sonora, sendo giroflex, estroboscópicos e sirene. Giroflex na cor vermelha, com cúpula cristal no formato asa; 16 blocos de LED na cor vermelha, com potência de 3 W por bloco; Sirene eletrônica com potência de 200 W; Módulo de controle para acionamento e desligamento do giroflex e da sirene; Função de seleção dos padrões de lampejo do giroflex; Função de seleção dos diferentes tons sonoros da sirene; Saída auxiliar para acionamento de luzes estroboscópicas; 02 (dois) módulos estroboscópicos compactos de alta intensidade luminosa, na cor branca, destinados à sinalização emergencial com instalação na grade frontal; Cada módulo equipado com 06 (seis) LEDs de alta potência; Possibilidade de seleção de múltiplos padrões de lampejo, com função de sincronização entre os módulos; Lente fabricada em policarbonato de alta resistência a impactos; Carcaça confeccionada em alumínio e ABS reforçado, proporcionando maior durabilidade e resistência mecânica; Alimentação bivolt automática em corrente contínua de 12 V e 24 V; Grau de proteção IP67, garantindo resistência à água e à poeira; Conjunto completo para instalação e funcionamento.

O veículo deverá ser plotado (adesivado) conforme arte anexa ao processo.

A contratada deverá arcar com manutenção preventiva e corretiva; assistência técnica integral em todo território de atuação e seguro veicular com cobertura total, sem franquia.

O veículo deverá ser 0 (zero) km. O veículo será locado sem franquia de quilometragem. Assim sendo, não será pago quilometragem adicional/excedente;

O veículo circulará nas mais variadas vias de acesso de toda jurisdição do município de Uberlândia-MG e demais regiões, sendo em uma média estimada de 85% (oitenta e cinco por cento) em vias pavimentadas e o restante em vias de terra batida ou cascalhadas;

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes não pagará nenhum outro valor além do preço contratado, sendo que todos os tributos e despesas diretas e indiretas como documentação que incidirem sobre os veículos locados já deverão estar inclusos no preço cotado;

O veículo deverá estar à disposição da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SETTRAN) 24 (vinte e quatro) horas por dia;

O veículo com seus respectivos acessórios, equipamentos e documentação será inspecionado pela SETTRAN, no ato da entrega do veículo, com emissão de Termo de Recebimento.

Em caso de qualquer discrepância em relação às exigências das especificações, o veículo poderá ser rejeitado e os custos decorrentes de sua reposição serão por conta da Contratada;

Antes de iniciar as atividades contratadas, o veículo deverá ser encaminhado, para vistoria, à Diretoria de Operações e Manutenção que emitirá Ordem de Serviço, escrita, à Contratada, autorizando o início dos serviços;

O planejamento, a coordenação, a fiscalização, a definição de rotas para perfeita prestação do serviço contratado são prerrogativas exclusivas da Contratante;

O veículo locado deverá estar no mais perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, com todos os equipamentos necessários a segurança do mesmo e dos passageiros transportados;

O equipamento deverá estar em perfeitas condições de uso e apresentação, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação.

Normas de Segurança Aplicáveis

O equipamento deverá atender integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Capacidade de carga e tração: Compatível com o transporte frequente de cones, cavaletes e materiais pesados de sinalização.

Robustez estrutural: Suspensão e altura livre do solo, adequadas para trânsito seguro em vias de difícil acesso.

Segurança: Equipamentos de segurança obrigatórios em dia, prontos para operação contínua no apoio aos agentes de trânsito.

Plotagem: Deverá estar de acordo com as especificações fornecida pelo contratante DOT / SETTRAN. (conforme arte anexa). A arte final será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Comunicação, ao licitante vencedor do processo.

A Contratada deverá:

1- Ceder o veículo emplacado no Município de Uberlândia-MG, e com todas as taxas de licenciamento pagas;

2- Deverá estar incluso no preço total para execução do serviço, a efetivação do seguro total contemplando: cobertura total, sem franquias, contra roubo, incêndio e colisão. Cobertura contra

terceiros para danos materiais e danos pessoais. Cobertura de pneus, para-brisa, vidro traseiro e laterais, retrovisor, faróis, lanternas – sem franquia;

3- Na ocorrência de quaisquer defeitos (mecânico, elétrico ou de ordem legal) que o veículo vier a apresentar, ou ainda, por quaisquer outros motivos que fique impossibilitado de trafegar, deverá ser providenciado, pela Contratada, a imediata substituição deste, por outro de iguais características, e regularmente cadastrado e licenciado para tráfego junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, sem prejuízo do serviço a ser executado, sendo as despesas de inteira responsabilidade da Contratada.

- **Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração (informação que influenciará a duração do contrato)?**

A vigência da contratação será de 60 meses contados da assinatura do contrato. A entrega do veículo é de 30 dias contados da assinatura do contrato.

Ao fim do contrato, o veículo será devolvido à concessionária, que possui responsabilidade sobre o seu ciclo de vida.

3. Quantidades:

Item 01 - Locação de um (01) caminhão com tração 4X2, com capacidade de até 3,5 ton, com sistema de giroflex e sirene de emergências, com guincho elétrico dianteiro "OFF ROAD" de capacidade para 12.000 libras e engate traseiro para reboque.

Prospecção de Soluções

4. Levantamento de Mercado, Alternativas E ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Foi considerado a aquisição do veículo em questão, mas a lista de custos gerados pelos gastos com manutenção preventiva e corretiva é extensa e menos vantajosa para a Administração e a sociedade.

A locação do veículo ora pretendida, se faz mais vantajosa do que a compra do mesmo, uma vez que não há o aporte do valor total do bem, se elimina a perda do valor do objeto ao longo do tempo, a empresa locadora será responsável pelos custos de manutenções, consertos e quaisquer outros encargos que se façam necessários, além de pagamento de impostos etc.

A Prestação de Serviços de locação de motor estacionário se baseia tanto em termos técnicos como econômicos, fazendo com que esta seja uma escolha vantajosa para a instituição.

A alternativa de locação do veículo transfere para a contratada tanto a responsabilidade pelo fornecimento do veículo como também uma série de outros serviços e controles agregados, que somados implicam em custos significativos por já estarem incorporados ao aluguel do mesmo, tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade.

A prestação mostra-se viável por meio de licitação, visto a possibilidade de contratação de serviço de qualidade e de acordo com as expectativas da administração.

5. Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

Os valores estimados dos itens são baseados em pesquisa de preços com fornecedores e sites de domínio amplo, que fundamentam a estimativa de preços da aquisição. O orçamento deverá ser aberto, pois entende-se que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela, pois entendemos que o mercado demanda interesse pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

II. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6. Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:

A Contratada deverá dispor de:

- Manutenção e assistência para o veículo locado, no Município de Uberlândia.
- Serviços de administração de sinistros, inclusive com assistência Jurídica. Assistência nos casos de roubo, furto e liberação de carros apreendidos;
- Providenciar e responsabilizar-se pela manutenção do veículo locado, reposição dos aditivos para sistema de arrefecimento do motor, óleo do câmbio e motor para contemplar o nível quando necessário, lubrificação eventual, remendo em furos de pneus. E mais as corretivas por desgaste natural de peças e componentes (mão-de-obra e peças), ou, programadas como trocas de lubrificantes, fluidos, filtros, bateria e lâmpadas. Sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
- Ao recolher o veículo para manutenção, devido a acidentes com pequenas avarias ou para execução de manutenções programadas, revisões preventivas ou corretivas que necessite de tempo superior a 24 (vinte e quatro) horas de serviço, os mesmos deverão ser substituídos para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, através de veículo reserva.
- Indicar, dentro do perímetro urbano do respectivo município, o local onde serão realizadas as manutenções programadas, manutenções corretivas por desgaste natural de peças e componentes, troca de óleos, lubrificantes, filtros e realização de pequenos reparos. Assim como lubrificação, nesse caso de acordo com a necessidade;
- Apresentar um número de telefone de assistência da locadora, para contato 24 (vinte e quatro) horas por dia;

- No caso de sinistro com perda total, o veículo deverá ser substituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, através de veículo reserva.
- A reposição deverá ser por veículo, no mínimo, com características idênticas e condições do substituído;
- Substituir os pneus do veículo de acordo com normas de segurança dos fabricantes de pneus, ou, quando com avarias decorrentes de acidentes ou quaisquer ocorrências que coloque em risco a segurança dos usuários.
- Providenciar de forma programada no manual do veículo e em caso de situações adversas, os serviços de alinhamento da direção e balanceamento de rodas e pneus, sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
- Prestar ou apresentar empresa para assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia no que diz respeito a atendimentos de emergências de socorre/reboque dos veículos em caso de panes elétricas, mecânicas ou acidentes e que o veículo fique sem condições de se locomover por meios próprios de segurança;
- Assumir as infrações de trânsito decorrentes de irregularidades na documentação do veículo ou, de manutenções comprovadamente solicitadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e, desatendidas pela Contratada, ficando assim, responsável pela penalidade atribuída ao condutor do veículo;
- Manter em dia os pagamentos do IPVA, Seguro Obrigatório e Licenciamento.

7. Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta

Na contratação em questão, por ser a contratação única e indivisível, não há que se falar em parcelamento.

8. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Com a solução adotada, esta Secretaria espera atender a necessidade do serviço ora pretendido.

10. Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

1. Após a consolidação deste ETP, serão produzidas as fases a seguir:

Até 15/07/2026	Finalizar o Termo de Referência Provisório
Até 15/07/2026	Realizar a pesquisa de preços e confeccionar o Ato de Consolidação do Orçamento
Até 15/07/2026	Consolidar o Termo de Referência com os valores estimados na pesquisa de preços
Até 15/07/2026	Confeccionar a Requisição e demais documentos que instruirão o DFD
Até 21/07/2026	Enviar toda a documentação para a Diretoria de Compras, requerendo a abertura do processo licitatório

2. Haverá contrato.

11. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

A locação do caminhão não envolve a produção ou descarte final de resíduos por parte desta instituição.

Considerando que o contrato contempla a manutenção preventiva e corretiva, a CONTRATADA será integralmente responsável pelo gerenciamento e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), especialmente:

a) Baterias tracionárias: Ao final da vida útil ou em caso de substituição, a contratada deverá garantir a logística reversa, sendo vedado o descarte nas dependências da Contratante;

b) Pneus e fluidos: O recolhimento e destinação de pneus inservíveis, peças e óleos lubrificantes substituídos durante as manutenções são de responsabilidade exclusiva da Contratada.

12. Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Posicionamento Conclusivo:

Assim, entendemos que a aquisição em questão, com as especificidades acima detalhadas, é a solução adequada para a questão enfrentada pela Secretaria no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Uberlândia-MG, 20 de julho de 2026.

Geraldo Alberto Soares

Matrícula: 16489-5

Nome Arquivo: ETP LOCAÇÃO CAMINHÃO DOT.pdf

Documento assinado de forma digital por GERALDO ALBERTO SOARES

Certificado: **f82b9964***6c8c7679**33e16*****05316**

Data: 21/07/2026 11:57:52

Documento assinado de forma digital por Edina Franco Gouveia

Certificado: **IBljANBg***t2ogiEyx**x32N1*****DAQAB**

Data: 21/07/2026 15:07:26



20261416520SETTRAN

**Nome Arquivo: ATESTE_20261416520SETTRAN 1 ETP LOCACAO DE CAMINHAO
DOT.pdf**

Documento assinado de forma digital por ELAINE SA DOS SANTOS 59228482672

Certificado: **648a48c9***d635198b**466f3*****6e36b**

Data Validade: 06/01/2027

Data: 21/07/2026 16:42:43



ASSINATURA DIGITAL

8ff8ed313688324d85f9017dc006ec48

Nome Arquivo: Anexo III - Estudo Técnico Preliminar_req.pdf

Documento assinado de forma digital por Paulo Romes Junqueira

Certificado: **IBljANBg***wNSRmvl8**8WKfl*****DAQAB**

Data: 02/09/2026 16:55:37



20261455181JOC